

## LCO INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA.

(LCO INVEST ASSET)

## Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 30 de janeiro de 2024)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	O responsável pelas informações constantes deste formulário é o Sr. Lucas de Melo, diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos de que trata a Instrução CVM 21/2021 ("Diretor de Compliance, Risco e PLD") e Lukas Muniz Ferreira Rique, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ("Diretor de Gestão de Recursos").
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide anexo 1.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das	



políticas e das práticas	
adotadas pela empresa	
auotauas pela empresa	
2. Histórico da empresa <sup>1</sup>	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A LCO Invest é uma sociedade empresária limitada constituída pela união de profissionais com vasta experiência em diferentes segmentos do mercado financeiro. A LCO Invest Asset estabeleceu uma estratégia de negócio que une objetivos de curto e longo prazo baseada na metodologia Balanced Scorecard. A capacidade técnica e o conhecimento dos profissionais que fundaram a LCO Invest Asset, foram imprescindíveis para a criação daquela que será a primeira gestora de recursos independente de São José dos Pinhais. Atualmente contamos com uma lista de potenciais clientes que já demonstraram capacidade econômico-financeira e interesse de alocar seus bens em uma gestora local.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve mudanças relevantes no período mencionado.
b. escopo das atividades	Não houve mudanças relevantes no período mencionado.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve mudanças relevantes no período mencionado.

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



	d.	regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve mudanças relevantes no período mencionado.
3.	Recu	ırsos humanos²	
	De resa, maçõ	screver os recursos humanos da fornecendo as seguintes es:	
	a.	número de sócios	1
	b.	número de empregados	3
	c.	número de terceirizados	0
	d	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	
4.	Audi	itores	
<b>4.1.</b> inde	Em pende	relação aos auditores entes, indicar, se houver:	N/A - item facultativo para os participantes registrados apenas como gestores de recursos
	a.	nome empresarial	N/A
	b.	data de contratação dos serviços	N/A
	C.	descrição dos serviços contratados	N/A

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.





5. Resiliência financeira	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	N/A
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>	N/A - item facultativo para os participantes registrados apenas como gestores de recursos.
6. Escopo das atividades	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento	

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.





	patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	
b.	produtos administrados ou	A atuação se limita à gestão discricionária de carteiras administradas para investidores pessoas físicas e jurídicas.
C.	·	Títulos de renda fixa, ações, cotas de fundos de investimento renda fixa, cotas de fundos de investimento multimercado, cotas de fundos de investimento em ações e participações acionárias.
d.	se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não.
atividade	escrever resumidamente outras es desenvolvidas pela empresa o sejam de administração de de valores mobiliários, do:	
a.	os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A - A Gestora tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários e fundos de investimento.



	b.	informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A — Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.
7.	Gru	ıpo econômico	
<b>7.1.</b> que		escrever o grupo econômico em sere a empresa, indicando:	
	a.	controladores diretos e indiretos	Lukas Muniz Ferreira Rique, 099.544.799-37
	b.	controladas e coligadas	N/A
	c.	participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
	d.	participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
	e.	sociedades sob controle comum	LCO INVEST ADMINISTRADORA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - 34.553.833/0001-00
que	7.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		N/A



8. Estrutura operacional e	
administrativa <sup>4</sup>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão,	O Comitê Executivo é responsável por planejar e
comitê e departamento	deliberar sobre a direção estratégica da LCO Invest
técnico	ASSET, bem como avaliar a aderência das ações dos
	departamentos aos objetivos da Gestora.
	O Comitê de Gestão tem função de deliberar sobre
	os ativos e instrumentos financeiros que comporão
	os portfólios, obedecendo aos objetivos de retorno,
	parâmetros de risco e restrições estabelecidas nas
	políticas de investimentos de cada veículo. O comitê
	é ainda responsável por analisar, decidir pelo
	investimento, manutenção ou desinvestimento entre
	os diferentes ativos, bem como definir os respectivos
	volumes financeiros. Tem por objetivo também
	propor e elaborar estudos que visem compreender a
	conjuntura econômica nacional e internacional para
	oferecer suporte técnico nas decisões de gestão.
	O Comitê de Compliance e Gestão de Riscos é
	responsável por monitorar e controlar os riscos (de
	mercado, operacional, de crédito e de liquidez) dos
	veículos de investimentos para que estejam alinhados
	aos parâmetros definidos em suas respectivas
	políticas de investimentos. Faz parte de suas
	atribuições monitorar o Valor a Risco (VaR) e Cenários
	de Stress (Stress Testing) para as posições em aberto,
	bem como reforçar a conformidade dos

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



	investimentos às políticas descritas no manual de compliance, regras e controles internos e atualizá-las quando adequado.
composição, frequência com	Comitê Executivo: É composto por todos os diretores, tendo por diretriz reunir-se mensalmente, ou sob demanda, sempre que algum dos integrantes o entenda como necessário.  Comitê de Gestão: Composto pelos Diretores de Gestão de Recursos (presidente) e de Risco, Compliance e PLD, com participação dos analistas participantes da equipe de gestão. Frequência: sob demanda da equipe de gestão.  Comitê de Compliance e Gestão de Riscos: É composto pelos Diretores de Riscos, Compliance e PLD (presidente) e de Gestão de Recursos, com participação dos analistas membros da equipe de risco. Frequência: sob demanda da equipe de risco. Frequência: sob demanda da equipe de risco.  Formalização das decisões: As decisões dos Comitês mencionados acima são registradas em atas e arquivadas pela LCO Invest Asset em meio eletrônico.
-	Diretor de Gestão de Recursos: responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; e Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção à lavagem de dinheiro.  N/A



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Lukas Muniz Ferreira Rique
b. idade	30/10/1995
c. profissão	Gestor de Recursos de Terceiros
d. CPF ou número do passaporte	099.544.799-37
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Recursos
f. data da posse	28/03/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há
a. nome	Lucas de Melo
b. idade	06/01/1996
c. Profissão	Diretor de Compliance
d. CPF ou número do passaporte	052.470.299-33
e. cargo ocupado	Diretor de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
f. data da posse	28/03/2023



g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharelado em Administração na FAE Centro Universitário
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CGA e CFG ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	Administração de Carteiras pessoa natural.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Gestor de Recursos
atividade principal     da empresa na     qual tais     experiências     ocorreram	a. Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Pessoa Natural - com cerca de 80 carteiras e um total de 40M sob gestão
datas de entrada e saída do cargo	01/03/2022 - presente



nome da empresa	2) HS SERVIÇOS DE COBRANÇA
cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor Operacional - Relacionamento com credores, estratégias operacionais de cobrança;
atividade principal     da empresa na     qual tais     experiências     ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	2015 à 2023.
nome da empresa	AKER SOLUTIONS
cargo e funções inerentes ao cargo	Assistente Financeiro Jr.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	de Invoice. Elaboração de documentos para
datas de entrada e saída do cargo	2014 à 2015.
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsáve pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	



i.	cursos concluídos;	Graduação em Direito - FAE Centro Universitário
ii	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	CEA - Anbima PQO - Risco - B3 PQO - Compliance - B3
ii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	nome da empresa	1)LCO INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA
	• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de risco e compliance
	atividade principal     da empresa na     qual tais     experiências     ocorreram	Responsável por implementar e acompanhar todo o programa de PLD da LCO Invest Asset, implementação de KYC, sistemas, trabalho com diferentes times; Acompanhamento de compliance regulatório, atentando-se às leis, normas, decretos que envolvam o negócio, aplicação de Compliance Risk Assessment para auxiliar a identificação e mensuração de potenciais riscos de conformidade; implementação de KPI de monitoramento de riscos e controles de compliance; Condução e investigação interna de registro no Canal de Conduta; Preparação e realização de apresentações para alta administração e comitês; Elaboração de relatórios gerenciais, operacionais e mensuração de indicadores.
	datas de entrada e saída do cargo	1/1/2024 - atualmente
	nome da empresa	LCO FINANCE LTDA



• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de risco
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável por monitorar e estabelecer a segregação de atividades entre os setores da empresa; Implementação de procedimentos controle de contatos com a atual base de clientes, visando a centralização de informações a uma plataforma de CRM, trazendo maior segurança aos dados de terceiros.
datas de entrada e saída do cargo	1/1/2023 - 31/12/2023
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Trata-se da mesma pessoa apontada no item 8.5
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	
<ul> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
atividade principal     da empresa na	



qual tais experiências ocorreram	
<ul> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A - A LCO Invest Asset não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal     da empresa na     qual tais     experiências     ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	



<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão
	Os profissionais efetuam a análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
	A equipe utiliza informações de sites públicos e de sistemas de informação: ComDinheiro.  Quanto aos procedimentos e rotina, a equipe promove discussões frequentes sobre o cenário macroeconômico e eventuais impactos sobre as expectativas de longo prazo, avaliando conjuntamente as pesquisas realizadas por casas de análise. São também monitoradas constantemente a performance, a liquidez, concentração em classes de ativos e concentração em emissores
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance, Risco e PLD



b.		Implementação e monitoramento de políticas, verificação da aderência a normativos internos e regulatórios por parte da empresa e da equipe, bem como a seleção e monitoramento de serviços prestados por terceiros.
c.	rotinas e os procedimentos envolvidos  a forma como a empresa	juntamente com a sua diretoria, não se subordina à equipe de gestão de recursos, possuindo total
		autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.
	necer informações sobre a mantida para a gestão de riscos,	
a.	quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance, Risco e PLD
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito de carteiras administradas e fundos de investimento.



	mas de informação, as e os procedimentos dos	A rotina da equipe contempla a parametrização e monitoramento diário dos limites de riscos de liquidez, crédito (concentração) e de mercado dos fundos de investimento e carteiras administradas. Esse monitoramento é informado ao responsável pela atividade de administração de carteiras e para os Comitês de Riscos e de Compliance. O sistema utilizado para condução das atividades de rotina é o ComDinheiro.
garante	a como a empresa a independência do o executado pelo setor	A área de Compliance e Risco da LCO Invest Asset, juntamente com a sua diretoria, não se subordina à equipe de gestão de recursos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.
estrutura mantida tesouraria, de cont	nformações sobre a para as atividades de crole e processamento escrituração de cotas,	N/A - Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
a. quantida	de de profissionais	N/A
	nas de informação, as e os procedimentos os	N/A
pela áre	ção de um responsável ra e descrição de sua rcia na atividade	N/A



<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A - Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Gestora poderá receber pelos serviços de administração de carteiras e fundos de investimento: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o patrimônio líquido sob gestão de 1,7%; e (ii) uma taxa de performance, expressa em percentual sobre a valorização excedente ao indicador de referência apropriado de 20% sobre o retorno excedente ao indicador de referência constante da política de investimentos do veículo)



	degras, procedimentos e controles	
10.1.		N/A - Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
10.2.	Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	A Gestora acompanha diariamente os custos de transação com valores mobiliários, disponibilizando essas informações ao Diretor de Gestão de Recursos em um relatório.
		O acompanhamento de Corretoras de Títulos e Valores mobiliários (CTVM), a LCO Invest Asset, ocorre de modo contínuo, monitorando os serviços prestados, observando a qualidade da execução, custo-benefício e a comparação com outros brokers, não só antes, mas também após a contratação da corretora de valores mobiliários.
10.3.	Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A Gestora adota como princípios:  a) o exercício de suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade para com seus clientes, colocando os interesses destes acima dos seus próprios;  b) Transferir quaisquer benefícios ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteiras de valores mobiliários, em consonância com o art. 18 da Resolução CVM 21/2021. Os colaboradores da LCO Invest Asset poderão aceitar presentes, materiais, benefícios, cursos, viagens ou outras vantagens com valor não superior a R\$ 300,00 (trezentos reais). Poderão ser aceitos benefícios econômicos de caráter não pecuniário, desde que esses benefícios não sejam



		incompatíveis com o tamanho e posição do relacionamento do fornecedor e desde que possam ser revertidos para a melhoria dos serviços prestados aos clientes, não comprometam a independência da gestão, não ensejem exclusividade ou volumes mínimos de negociação com prestadores de serviços e não violem o código de ética da LCO Invest Asset.
10.4.	Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	,
10.5.		Os dados sobre liquidez das carteiras de valores mobiliários são levantados diariamente pelas equipes de gestão de recursos e de riscos e compliance. São monitorados os eventos como o débito de corretagens, taxas de negociação e solicitações de resgates. São observados também os requerimentos de liquidez prescritos nas políticas de investimentos, com monitoramento efetuado pelo sistema ComDinheiro.
10.6.	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas	N/A



específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor  10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	https://lcoinvest.com.br
11. Contingências <sup>5</sup>	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	não há
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	não há
a. principais fatos	não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	não há



responsável pela administração, informando sobre:	Anexo 2
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	



b. condenações por crime	
falimentar, prevaricação, suborno,	
concussão, peculato, "lavagem" de	
dinheiro ou ocultação de bens,	
direitos e valores, contra a	
economia popular, a ordem	
econômica, as relações de	
consumo, a fé pública ou a	
propriedade pública, o sistema	
financeiro nacional, ou a pena	
criminal que vede, ainda que	
temporariamente, o acesso a	
cargos públicos, por decisão	
transitada em julgado, ressalvada	
a hipótese de reabilitação	
c. impedimentos de administrar	
seus bens ou deles dispor em	
razão de decisão judicial e	
administrativa	
d. inclusão em cadastro de	
serviços de proteção ao	
crédito	
e. inclusão em relação de	
comitentes inadimplentes de	
entidade administradora de	
mercado organizado	
f. títulos contra si levados a	
protesto	
protesto	
-	







#### **ANEXO 1**

## Ao Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 21/2021

Pela presente, os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21") da LCO Invest Asset Management LTDA., declaram e garantem, para os devidos fins, que:

- A) Reviram o Formulário de Referência da LCO Invest Asset Management LTDA. ao qual esta Declaração é anexa; e
- B) O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da LCO Invest Asset Management LTDA. é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

lukas Muniz Ferreira Rique

### **Lukas Muniz Ferreira Rique**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

DocuSigned by: incas de Melo

#### Lucas de Melo

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21



### **ANEXO 2**

# Ao Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 21/2021

Pelo presente, o signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da LCO Invest Asset Management LTDA., declara e garante, para os devidos fins, que não há:

- A) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- B) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- C) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- D) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- E) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- F) títulos contra si levados a protesto.



Lukas Muniz Ferreira Rique

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários